



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 21.607/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.114.421

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S^a. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 08/10/2024, nos termos do acórdão às fls. Peça nº 66/SGAP, publicado no "DOC" de 14/10/2024. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 434 da Resolução n.º 24/2023 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
LEONARDO DO CARMO COELHO
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA JOAO DIAS DA PAIXAO, N. 171 - CASA., CENTRO
SERRA AZUL DE MINAS/MG
CEP: 39.165-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 21.607/2024/CDM
PROCESSO: 1.114.421
EXERCÍCIO: 2022
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 08/10/2024
PUBLICAÇÃO: DOC de 14/10/2024
TRÂNSITO EM JULGADO: 12/11/2024
RESPONSÁVEL: LEONARDO DO CARMO COELHO
CPF: 566.125.596-91

Multa

Multa aplicada em virtude da ausência de adequada fundamentação pela não adoção da divisibilidade do objeto licitado, na fase interna do Pregão Presencial nº 046/2021, Processo Administrativo de Licitação nº 061/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
11/2024	R\$ 1.000,00	1,0000000	R\$ 1.000,00

Valor devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/11/2024, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

Data de Geração do Relatório: 22/11/2024

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	CNPJ/CPF	28.799.908/0001-26	Data de Vencimento	06/01/2025	Valor Cobrado	1000,00
Agência / Código do Beneficiário	1615-2/00603185-4	Nosso Número	00000115864	Autenticação Mecânica			



001-9

00190.00009 03206.004008 00115.864175 9 99530000100000

Local de Pagamento					Vencimento		
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					06/01/2025		
Beneficiário				CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	
22/11/2024		0000115864		DV	N	22/11/2024	
Uso do Banco		Carteira	Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda
		17	R\$				
Instruções							(-) Desconto / Abatimento
Ofício n. 21607/2024 DENÚNCIA n. 1114421							0,00
Parcela 1 de 1 Decisão de 08/10/2024							(-) Outras Deduções
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br							0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							(+) Mora / Multa
							0,00
Beneficiário							(+) Outros Acréscimos
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS							0,00
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							(=) Valor Cobrado
							1000,00
Pagador							
LEONARDO DO CARMO COELHO - CPF: 566.125.596-91							
RUA JOAO DIAS DA PAIXAO, 171, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG							
CEP: 39.165-000							
Código de Baixa							

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

